



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Uauá

quinta-feira, 3 de março de 2022

Ano X - Edição nº 01643 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Uauá publica



Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
8AC28A61082D6C73045EA58C344709E0

Prefeitura Municipal de Uauá

SUMÁRIO

- AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 012/2022
- AVISO DE SUSPENSÃO PE SRP 009-2022.
- PORTARIA SMEELJ nº 005/2022
- EXTRATO DE DECISÃO DE RECURSO – TP 001/2022.

Prefeitura Municipal de Uauá

Pregão Eletrônico

PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
CNPJ Nº 13.698.758/0001-97

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 012/2022

PA: 0023/2022. **Edital:** 015/2022 **Tipo:** Menor Preço Por Item. **Objeto:** Registro de Preços para eventual contratação de empresa (s) para o fornecimento de medicamentos injetáveis para suprir as necessidades da secretaria municipal de saúde deste município. **Acolhimento das Propostas:** 17:45hs de 03/03/2022 até as 08h de 15/03/2022. **Abertura das Propostas:** 15/03/2022, às 08h. **Disputa:** 15/03/2022, às 10h. **Endereço Eletrônico:** www.licitacoes-e.com.br. **Edital:** Disponível na plataforma e no site da Prefeitura Municipal de Uauá. **Informações:** licitacao@uaua.ba.gov.br. Uauá/BA, 03/03/2022. Anderson de Macêdo Cardoso – Segundo Pregoeiro.

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Uauá

Pregão Eletrônico

PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
CNPJ Nº 13.698.758/0001-97

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 009/2022

PA: 0022/2022. **Edital:** 014/2022. **Tipo:** Menor Preço Por Item. **Objeto:** Registro de Preços para eventual contratação de empresa (s) para o fornecimento de medicamentos para suprir as necessidades da secretaria municipal de saúde deste município. **Motivo:** Fica suspenso o processo devido a erro de descritivo alguns itens da planilha, onde os mesmos serão corrigidos e a licitação será republicada. Uauá/BA, 03/03/2022. Anderson de Macêdo Cardoso – Segundo Pregoeiro.

Prefeitura Municipal de Uauá

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE.
Praça São João Batista, s/nº - Centro, Uauá/Bahia – Brasil - CEP: 48.950-000.
E-mail: sec.educacao.2028@gmail.com

PORTARIA SMEELJ Nº 005/2022

“Dispõe sobre as decisões dos requerimentos de lotação/remoção para preenchimento das vagas abertas nas unidades de ensino do município.”

O Secretário de Educação, Esporte, Lazer e Juventude do Município de Uauá, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelas Leis nº 431 e 432/2010, e após análise dos requerimentos apresentados pelos professores da rede municipal, pleiteando o preenchimento das vagas expostas no Anexo Único da Portaria nº 004/2022, da SMEELJ.

RESOLVE:

Art. 1.º Deferir os seguintes requerimentos, cujos requerentes estão listados por unidade escolar, com os respectivos motivos e observações/providências:

NOME	C.H. Deferida	MAT	VAGA SOLICITADA	MOTIVO(S)	PROVIDÊNCIAS/OBSER VAÇÕES
Elza Aparecida Cardoso de Oliveira	20h	102859	Escola Municipal Santo Antônio- Sítio do Tomás Vaga provisória para lecionar a seguinte disciplina: Disciplina Diversas	Licenciada em Letras Única pleiteante	Habilitada na única vaga existente.

Parágrafo único – Os profissionais acima mencionados foram selecionados utilizando como base legal os artigos 22 e 53 da Lei nº 431/2010, Decreto nº 266/2014 e Portaria nº 004/2022, da SMEELJ.

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE.
Praça São João Batista, s/nº - Centro, Uauá/Bahia – Brasil - CEP: 48.950-000.
E-mail: sec.educacao.2028@gmail.com

Art. 2º - Os profissionais que apresentaram requerimento e não foram habilitados ou aqueles que, apesar de identificados como excedentes, não apresentaram requerimento buscando habilitação nas vagas publicizadas através da Portaria SMEELJ nº 004/2022, deverão comparecer à Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer e Juventude até às 14h do dia 04 de março de 2022, para que lhes sejam apresentadas as vagas remanescentes.

Parágrafo único – O profissional identificado como excedente na Portaria SMEELJ nº 004/2021 que optou por não pleitear as vagas disponíveis no quadro, ou ainda, aquele que buscou uma das vagas e não logrou êxito, será removido de ofício (art. 52, II, § 3º da Lei 431/2010) para uma das vagas disponíveis na rede caso não compareça à SMEELJ no prazo indicado no *caput* para realizar a escolha dentre as vagas remanescentes.

Art. 3º - Somente foram conhecidos e apreciados os requerimentos de remoção protocolizados posteriormente à publicação da Portaria nº 004/2022, da SMEELJ. e dentro do prazo nela fixado, em respeito aos princípios da publicidade e isonomia e à ampla e democrática concorrência das vagas abertas.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer e Juventude, em 03 de março de 2022

João Alves dos Santos
Secretário Municipal de Educação, Esporte, Lazer e Juventude
DECRETO Nº 1.181/2021

Prefeitura Municipal de Uauá

Tomada de Preço

EXTRATO DE DECISÃO DE RECURSO – TP 001/2022

PA: 0006/2022. **TOMA DE PREÇO:** 001/2022. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para a manutenção de pavimentação em paralelepípedo, calçadas e meio fios em ruas da zona urbana, rural e praças do Município de Uauá-BA. **Decisão:** “Diante de todo o exposto, **nego provimento** aos Recursos Administrativos interpostos pelas empresas LIBERATO NETO DE MACEDO EIRELI – ME, GRS SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI e CONSTRUTORA MARTINS ROMULO LTDA EPP, mantendo incólume a decisão da COPEL que as inabilitaram. Por outro lado, **dou provimento** aos Recursos Administrativos interpostos pelas empresas **TCHERBEDO – CONGLOMERADO NACIONAL EIRELI e EOS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI**, reconsiderando a decisão da COPEL para declarar as empresas **HABILITADAS** e aptas para as próximas fases do certame, **o qual designo para o dia 04/03/2022 às 08hs**, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Uauá.”. Uauá/BA, 03 de março de 2022. Pedro Morais Ribeiro – Presidente da COPEL.